

**ATA DA SESSÃO**

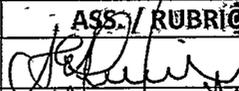
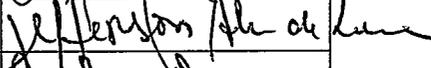
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.01**

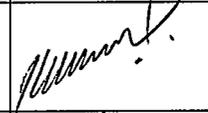
Ao 2º (Segundo) dia do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Jefferson Alves de Lima –(suplente) e IRINETE DA SILVA BARROS – Equipe de Apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes aos documentos de ás proposta de preços e recebimento dos envelopes “B” concernentes habilitação, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.01**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 09h00min a Pregoeira abriu a sessão e deu uma tolerância de 15(quinze) minutos para receber os envelopes. As 09h:15 deu início a sessão recebendo o credenciamento dos representantes e os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), as 09h:20min deu por encerrado o recebimento dos envelopes. Compareceram a esta sessão **18 (dezoito)** proponentes, sendo eles abaixo relacionados:

			CNPJ
1.	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71	ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS	447.421.773-04
2.	QUIMÁQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA- CNPJ: 11.825.825/0001-61	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO	143.094.083-20
3.	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP- CNPJ: 05.199.870/0001-55	EMANUEL FÉLIX APOLÔNIO	019.942.953-76
4.	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME – CNPJ: 03.183.450/0001-55	FÁBIO FURTADO DE SOUSA	776.979.953-87
5.	A.V. DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 20.994.235/0001-53	ANTONIO VALDINEZ DIAS BEZERRA	193.475.048-40
6.	J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	NAIARA BATISTA PINHEIRO	073.698.283-36
7.	V.D BEZERRA MERCEARIA –ME – CNPJ: 08.356.451/0001-78	MÁRIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87
8.	NORDESTE DISYTRIBUIDORA COMPERCI LTDA-EPP- CNPJ: 17.394.574/0001-94	JOSÉ AIRTON JOSINO	001.718.618-84
9.	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME CNPJ:10.626.652/0001-90	WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO	246.742.063-91
10.	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME -CNPJ: 20.934.278/0001-43	THALINA JANINI COSTA FERNANDES	035.613.874-70
11.	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI-CNPJ: 41.654.740/0001-29	JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS	312.960.173-20
12.	F.M OLIVEIRA DANTAS –CNPJ: 33.329.320/0001-49	MARDON DANTAS NEVES	195.618.733-20
13.	J. A. ALVES NETO- CNPJ: 22.528.669/0001-93	EMERSON DIEGO ALBUQUERQUE ARAÚJO	057.711.853-61
14.	A. ALVES NETO CEREAIS - ME	BRUNO TALES ARAÚJO	060.626.773-52

	CNPJ:30.607.153/0001-62		
15	CIRURGICA IBIPORA EIRELI-CNPJ:23.178.900/0001-29	NATALIA LEITE DIAS	062.789.583-25
16	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR-ME – CNPJ: 28.702.916/0001-02	JOÃO SALES ALEXANDRE	348.971.513-68
17	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME-CNPJ: 18.899.071/0001-33	JHONTA XAVIER DOS SANTOS	600.317.563-01
18	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ:12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA	623.131.773-00

A Pregoeira fez um comunicado aos presentes, que em virtude do número de empresas participantes, irá suspender a sessão para analisar minuciosamente os documentos de credenciamento, em seguida a Pregoeira convidou os representantes que escolhessem entre **03(três)** empresas para análise e rubricas dos documentos, foram nomeados entre eles os representantes das empresas: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME, e QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI**, Em seguida indagou se mais algum representante gostaria de dar vistas aos documentos de credenciamento, sendo que nenhum outro licitante se manifestou. Conforme subitem **8.10.1 do Edital**, a pregoeira suspendeu a sessão para que a Comissão analisasse toda documentação de credenciamento apresentada. Comunicou ainda, que fica marcado o retorno para dia **05 de Setembro 2019 às 08h:30min**, para dar prosseguimento ao presente certame, onde será divulgado o resultado da análise do credenciamento, abertura dos envelopes N.º **01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e em seguida ocorrerá a fase de lances e julgamento das propostas de preços das empresas classificadas e demais atos do certame. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **10:50min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem assinar.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
SUPLENTE	JEFFERSON ALVES DE LIMA	
EQUIPE DE APOIO	IRINETE DA SILVA BARROS	

ITEM Nº	LICITANTES PARTICIPANTES			
	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA-CNPJ: 09.485.574/0001-71	ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS	447.421.773-04	
2.	QUIMÁQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA- CNPJ: 11.825.825/0001-61	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO	143.094.083-20	
3.	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP- CNPJ: 05.199.870/0001-	EMANUEL FÉLIX APOLÔNIO	019.942.953-76	



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



	55			
4.	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME – CNPJ: 03.183.450/0001-55	FÁBIO FURTADO DE SOUSA	776.979.953-87	Fábio Furtado
5.	A.V. DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 20.994.235/0001-53	ANTONIO VALDINEZ DIAS BEZERRA	193.475.048-40	Antonio Valdinez Dias Bezerra
6.	J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	NAIARA BATISTA PINHEIRO	073.698.283-36	Naiara Batista Pinheiro
7.	V.D BEZERRA MERCEARIA –ME – CNPJ: 08.356.451/0001-78	MÁRIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87	Mário Marcio Alves Barroso
8.	NORDESTE DISYTRIBUIDORA COMPERCI LTDA-EPP-CNPJ: 17.394.574/0001-94	JOSÉ AIRTON JOSINO	001.718.618-84	José Airton Josino
9.	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME CNPJ:10.626.652/0001-90	WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO	246.742.063-91	Wilson Mendonça de Araújo
10.	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME -CNPJ: 20.934.278/0001-43	THALINA JANINI COSTA FERNANDES	035.613.874-70	Thalina Janini Costa Fernandes
11.	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI-CNPJ: 41.654.740/0001-29	JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS	312.960.173-20	José Hairton Teles dos Santos
12.	F.M OLIVEIRA DANTAS –CNPJ: 33.329.320/0001-49	MARDON DANTAS NEVES	195.618.733-20	Mardon Dantas Neves
13.	J. A. ALVES NETO- CNPJ: 22.528.669/0001-93	EMERSON DIEGO ALBUQUERQUE ARAÚJO	057.711.853-61	Emerson Diego Albuquerque Araújo
14.	A. ALVES NETO CEREAIS - ME CNPJ:30.607.153/0001-62	BRUNO TALES ARAÚJO	060.626.773-52	Bruno Tales Araújo
15.	CIRURGÍCA IBIPORA EIRELI-CNPJ:23.178.900/0001-29	NATALIA LEITE DIAS	062.789.583-25	Natalia Leite Dias
16.	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR-ME – CNPJ: 28.702.916/0001-02	JOÃO SALES ALEXANDRE	348.971.513-68	João Sales Alexandre
17.	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME-CNPJ: 18.899.071/0001-33	JHONTA XAVIER DOS SANTOS	600.317.563-01	Milton Gomes de Oliveira Filho
18.	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ:12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA	623.131.773-00	José Marcilton Vitoriano Santana

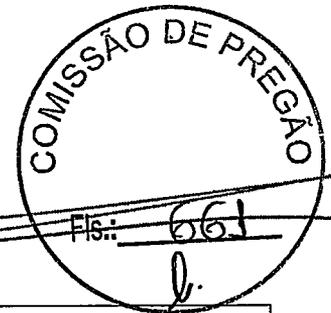
**ATA EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.01**

Aos 4º (Quarto) dias do mês de Agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marquesa Filho, nº 600, Aroeiras-Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Jefferson Alves de Lima – Suplente e Irinete da Silva Barros – Membro, com a finalidade de analisar os documentos de credenciamento na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. Às 08:30min a Pregoeira deu início a sessão acompanhada da Equipe de Apoio, nesse momento a Pregoeira procedeu à análise dos documentos de credenciamento apresentados no dia 02 de Setembro às 09h:00min pelas 18(dezoito) proponentes, sendo elas:

Nº	PROponente	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71	ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS	447.421.773-04
2.	QUIMÁQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA- CNPJ: 11.825.825/0001-61	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO	143.094.083-20
3.	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP- CNPJ: 05.199.870/0001-55	EMANUEL FÉLIX APOLÔNIO	019.942.953-76
4.	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME – CNPJ: 03.183.450/0001-55	FÁBIO FURTADO DE SOUSA	776.979.953-87
5.	A.V. DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 20.994.235/0001-53	ANTONIO VALDINEZ DIAS BEZERRA	193.475.048-40
6.	J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001- 31	NAIARA BATISTA PINHEIRO	073.698.283-36
7.	V.D BEZERRA MERCEARIA –ME – CNPJ: 08.356.451/0001-78	MÁRIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87
8.	NORDESTE DISYTRIBUIDORA COMPERCI LTDA- EPP-CNPJ: 17.394.574/0001-94	JOSÉ AIRTON JOSINO	001.718.618-84
9.	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME CNPJ:10.626.652/0001-90	WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO	246.742.063-91
10.	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 20.934.278/0001-43	THALINA JANINI COSTA FERNANDES	035.613.874-70
11.	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI-CNPJ: 41.654.740/0001-29	JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS	312.960.173-20
12.	F.M OLIVEIRA DANTAS –CNPJ: 33.329.320/0001-49	MARDON DANTAS NEVES	195.618.733-20
13.	J. A. ALVES NETO- CNPJ: 22.528.669/0001-93	EMERSON DIEGO ALBUQUERQUE ARAÚJO	057.711.853-61
14.	A. ALVES NETO CEREAIS - ME	BRUNO TALES ARAÚJO	060.626.773-52



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



	CNPJ:30.607.153/0001-62		
15.	CIRURGICA IBIPORA EIRELI- CNPJ:23.178.900/0001-29	NATALIA LEITE DIAS	062.789.583-25
16.	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR-ME – CNPJ: 28.702.916/0001-02	JOÃO SALES ALEXANDRE	348.971.513-68
17.	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME-CNPJ: 18.899.071/0001-33	JHONTA XAVIER DOS SANTOS	600.317.563-01
18.	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ:12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA	623.131.773-00

A Pregoeira analisou os documentos de credenciamento das **18(dezoito)** empresas, e obteve o seguinte resultado, fazendo as seguintes observações: As proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, as seguintes Licitantes:

LICITANTES CRENCIADOS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	JHONTA XAVIER DOS SANTOS	600.317.563-01
2.	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71	ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS	447.421.773-04
3.	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI- EPP- CNPJ: 05.199.870/0001-55	EMANUEL FÉLIX APOLÔNIO	019.942.953-76
4.	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME – CNPJ: 03.183.450/0001-55	FÁBIO FURTADO DE SOUSA	776.979.953-87
5.	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ:12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA	623.131.773-00
6.	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME CNPJ:10.626.652/0001-90	WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO	246.742.063-91
7.	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME -CNPJ: 20.934.278/0001-43	THALINA JANINI COSTA FERNANDES	035.613.874-70
8.	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR-ME – CNPJ: 28.702.916/0001-02	JOÃO SALES ALEXANDRE	348.971.513-68
9.	NORDESTE DISYTRIBUIDORA COMPERCI LTDA-EPP-CNPJ: 17.394.574/0001-94	JOSÉ AIRTON JOSINO	001.718.618-84
10.	CIRURGICA IBIPORA EIRELI- CNPJ:23.178.900/0001-29	NATALIA LEITE DIAS	062.789.583-25
11.	F.M OLIVEIRA DANTAS –CNPJ: 33.329.320/0001-49	MARDON DANTAS NEVES	195.618.733-20
12.	J. A. ALVES NETO- CNPJ: 22.528.669/0001-93	EMERSON DIEGO ALBUQUERQUE ARAÚJO	057.711.853-61
13.	J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	NAIARA BATISTA PINHEIRO	073.698.283-36
14.	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS	JOSÉ HAIRTON TELES DOS	312.960.173-20

QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI-CNPJ: 41.654.740/0001-29	SANTOS	
---	--------	--

As proponentes relacionadas a seguir, estão **DESCREDCIADAS** por não apresentar os documentos de credenciamento e condições de participação conforme item 3 e item 4 do Edital:

LICITANTES DESCREDENCIADOS		
Nº	PROONENTES	MOTIVO/ RAZÃO
1.	QUIMÁQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA- CNPJ: 11.825.825/0001-61	Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 - <b>Declaração</b> de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital. <b>Obs: A licitante não apresentou a Declaração de Pleno conhecimento;</b>
2.	A.V. DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 20.994.235/0001-53	Descumpriu os itens do edital; 3.1.1 - A total incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação implicará na impossibilidade de sua participação no certame; <b>obs:A licitante apresentou incompatibilidade dos objetos sociais (contratos social)da empresa, com objeto da licitação.</b> 4.6.4 - <b>Declaração</b> de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital. <b>Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpriu com subitem 7.9 do edital (Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, exceto o item 6.2.9)</b>
3.	A. ALVES NETO CEREAIS - ME CNPJ:30.607.153/0001-62	Descumpriu os itens do edital; 4.6.2 - <b>Procuração</b> pública ou, instrumento particular de mandato específica, (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 1 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; <b>Obs: A licitante apresentou a Procuração pública; sem reconhecimento de firma descumpriu com a exigência do edital.</b> 4.6.4 - <b>Declaração</b> de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital,

		<p>conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital.</p> <p><b><u>Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpriu com subitem 7.9 do edital (Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, exceto o item 6.2.9).</u></b></p>
4.	<b>V.D BEZERRA MERCEARIA –ME – CNPJ: 08.356.451/0001-78</b>	<p>Descumpriu os itens do edital;</p> <p>3.1.1 - A total incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação implicará na impossibilidade de sua participação no certame;</p> <p><b>obs:A licitante apresentou incompatibilidade dos objetos sociais (contratos social)da empresa, com objeto da licitação;</b></p> <p>4.6.2 - <b>Procuração pública</b> ou, instrumento particular de mandato específica, (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 1 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual;</p> <p><b><u>Obs: A licitante apresentou a Procuração pública; sem reconhecimento de firma descumpriu com a exigência do edital.</u></b></p> <p>4.6.4 - <b>Declaração de Pleno conhecimento</b>, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital.</p> <p><b><u>Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpriu com subitem 7.9 do edital (Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, exceto o item 6.2.9).</u></b></p>

Conforme o item 4.9 do Edital, a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens 4.6.4, implicará na desclassificação do proponente, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. Logo, as empresas: (1) QUIMÁQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA, (2) A.V. DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI, (3) A. ALVES NETO CEREAIS - ME e (4) V.D BEZERRA MERCEARIA –ME, através de seus representantes legais



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



ficaram impedidas de continuar a participar do certame, uma vez que o descumprimento de ambas, implicaram diretamente quanto aos requisitos das condições de participação. A pregoeira irá divulgar o resultado na sessão do dia **05/09/2019 as 08h:30**. Conforme ficou registrado em ata. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **11h:22min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>Antonia Elza Almeida da Silva</i>
SUPLENTE	JEFFERSON ALVES DE LIMA	<i>Jefferson Alves de Lima</i>
MEMBRO	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>Irinete da Silva Barros</i>

**ATA DA SESSÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.01**

Ao 5º (Quinto) dias do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Centro - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Jefferson Alves de Lima - Suplente e Irinete da Silva Barros - Membro, com a finalidade de divulgar o resultado do credenciamento e abertura das Proposta de Preço, Abrir a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. Às 08h32min a Pregoeira deu início a sessão acompanhada da Equipe de Apoio, em seguida fez a chamada dos representantes. Compareceram a esta sessão apenas 14 (quatorze) licitante. Em seguida a pregoeira fez a leitura do resultado do credenciamento apresentados no dia 02 de Setembro às 09h:00min apresentado pelas 18 (dezoito) proponentes, sendo elas:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA -CNPJ: 09.485.574/0001-71	ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS	447.421.773-04
2.	QUIMÁQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA- CNPJ: 11.825.825/0001-61	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO	143.094.083-20
3.	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP- CNPJ: 05.199.870/0001-55	EMANUEL FÉLIX APOLÔNIO	019.942.953-76
4.	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME - CNPJ: 03.183.450/0001-55	FÁBIO FURTADO DE SOUSA	776.979.953-87
5.	A.V. DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 20.994.235/0001-53	ANTONIO VALDINEZ DIAS BEZERRA	193.475.048-40
6.	J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	NAIARA BATISTA PINHEIRO	073.698.283-36
7.	V.D BEZERRA MERCEARIA -ME - CNPJ: 08.356.451/0001-78	MÁRIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87
8.	NORDESTE DISYTRIBUIDORA COMPERCI LTDA-EPP-CNPJ: 17.394.574/0001-94	JOSÉ AIRTON JOSINO	001.718.618-84
9.	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME CNPJ:10.626.652/0001-90	WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO	246.742.063-91
10.	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME -CNPJ: 20.934.278/0001-43	THALINA JANINI COSTA FERNANDES	035.613.874-70
11.	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI-CNPJ: 41.654.740/0001-29	JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS	312.960.173-20
12.	F.M OLIVEIRA DANTAS -CNPJ: 33.329.320/0001-49	MARDON DANTAS NEVES	195.618.733-20
13.	J. A. ALVES NETO- CNPJ: 22.528.669/0001-93	EMERSON DIEGO ALBUQUERQUE ARAÚJO	057.711.853-61
14.	A. ALVES NETO CEREAIS - ME	BRUNO TALES ARAÚJO	060.626.773-52

	CNPJ:30.607.153/0001-62		
15.	CIRURGICA IBIPORA EIRELI- CNPJ:23.178.900/0001-29	NATALIA LEITE DIAS	062.789.583-25
16.	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR-ME – CNPJ: 28.702.916/0001-02	JOÃO SALES ALEXANDRE	348.971.513-68
17.	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO	781.100.253-15
18.	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ:12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA	623.131.773-00

A Pregoeira analisou os documentos de credenciamento das 18(dezoito) empresas, e obteve o seguinte resultado, fazendo as seguintes observações: As proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, as seguintes Licitantes:

1.	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME- CNPJ: 18.899.071/0001-33	JHONTA XAVIER DOS SANTOS	600.317.563-01
2.	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71	ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS	447.421.773-04
3.	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI- EPP- CNPJ: 05.199.870/0001-55	EMANUEL FÉLIX APOLÔNIO	019.942.953-76
4.	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME – CNPJ: 03.183.450/0001-55	FÁBIO FURTADO DE SOUSA	776.979.953-87
5.	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ:12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA	623.131.773-00
6.	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME CNPJ:10.626.652/0001-90	WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO	246.742.063-91
7.	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME -CNPJ: 20.934.278/0001-43	THALINA JANINI COSTA FERNANDES	035.613.874-70
8.	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR-ME – CNPJ: 28.702.916/0001-02	JOÃO SALES ALEXANDRE	348.971.513-68
9.	NORDESTE DISYTRIBUIDORA COMPERCI LTDA-EPP-CNPJ: 17.394.574/0001-94	JOSÉ AIRTON JOSINO	001.718.618-84
10.	CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI- CNPJ:23.178.900/0001-29	NATALIA LEITE DIAS	062.789.583-25
11.	F.M OLIVEIRA DANTAS –CNPJ: 33.329.320/0001-49	MARDON DANTAS NEVES	195.618.733-20
12.	J. A. ALVES NETO- CNPJ: 22.528.669/0001-93	EMERSON DIEGO ALBUQUERQUE ARAÚJO	057.711.853-61
13.	J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	NAIARA BATISTA PINHEIRO	073.698.283-36
14.	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI-CNPJ: 41.654.740/0001-29	JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS	312.960.173-20

As proponentes relacionadas a seguir, estão **DESCREDCENCIADAS** por não apresentar os documentos de credenciamento e condições de participação conforme item 3 e item 4 do Edital:

Nº	PROONENTES	MOTIVO/ RAZÃO
1.	<b>QUIMÁQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA-</b> <b>CNPJ: 11.825.825/0001-61</b>	Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 - <b>Declaração de Pleno conhecimento</b> , de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital. <u><b>Obs: A licitante não apresentou a Declaração de Pleno conhecimento;</b></u>
2.	<b>A.V. DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI-</b> <b>CNPJ: 20.994.235/0001-53</b>	Descumpriu os itens do edital; 3.1.1 - A total incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação implicará na impossibilidade de sua participação no certame; <b>obs:A licitante apresentou incompatibilidade dos objetos sociais (contratos social)da empresa, com objeto da licitação.</b> 4.6.4 - <b>Declaração de Pleno conhecimento</b> , de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital. <u><b>Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpru com subitem 7.9 do edital (Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, exceto o item 6.2.9)</b></u>
3.	<b>A. ALVES NETO CEREAIS - ME</b> <b>CNPJ:30.607.153/0001-62</b>	Descumpriu os itens do edital; 4.6.2 - <b>Procuração pública</b> ou, instrumento particular de mandato específica, (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 1 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; <u><b>Obs: A licitante apresentou a Procuração pública; sem reconhecimento de firma descumpru com a exigência do edital.</b></u> 4.6.4 - <b>Declaração de Pleno conhecimento</b> , de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital. <u><b>Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno</b></u>



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



Fls.: 163

		<p><u>conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpriu com subitem 7.9 do edital (Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, exceto o item 6.2.9).</u></p>
4.	V.D BEZERRA MERCEARIA -ME - CNPJ: 08.356.451/0001-78	<p>Descumpriu os itens do edital;</p> <p>3.1.1 - A total incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação implicará na impossibilidade de sua participação no certame;</p> <p><b>obs:A licitante apresentou incompatibilidade dos objetos sociais (contratos social)da empresa, com objeto da licitação;</b></p> <p>4.6.2 - <b>Procuração pública</b> ou, instrumento particular de mandato especifica, (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 1 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual;</p> <p><b>Obs: A licitante apresentou a Procuração pública; sem reconhecimento de firma descumpriu com a exigência do edital.</b></p> <p>4.6.4 - <b>Declaração</b> de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital.</p> <p><b>Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpriu com subitem 7.9 do edital (Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, exceto o item 6.2.9).</b></p>

Cônfome o item 4.9 do Edital, a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens 4.6.4., implicará na desclassificação do proponente, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. Logo, as empresas: (1) QUIMÁQUINAS QUIXELÔ MÁQUINAS LTDA, (2) A.V. DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI, (3) A. ALVES NETO CEREAIS - ME e (4) V.D BEZERRA MERCEARIA -ME, através de seus representantes legais ficaram impedidas de continuar a participar do certame, uma vez que o descumprimento de ambas, implicaram diretamente quanto aos requisitos das condições de participação. Logo após divulgar o resultado, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), e em seguida colocou à disposição dos licitantes credenciados para análise e rubricas, sendo os representantes das empresas: (1) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, (2) LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME, e (3) CIRURGÍCA IBIPORA EIRELI. Em seguida a



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



Fls.: 161

12.	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR-ME – CNPJ: 28.702.916/0001-02	JOÃO SALES ALEXANDRE	348.971.513-68	
13.	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO- ME-CNPJ: 18.899.071/0001-33	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO	781.100.253-15	
14.	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ:12.565.600/0001-86	JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA	623.131.773-00	

*(Handwritten marks and signatures)*

Handwritten marks including a large circle, a scribble, and several initials and signatures scattered across the lower half of the page.

comissão de pregão suspendeu a sessão por **01 (uma) hora** para analisar as propostas de preços, após retornar os trabalhos a Sra. Pregoeira comunica que tendo em vista o número de propostas a serem analisadas, irá suspender a sessão para analisar as propostas de Preços das **14(quatorze) empresas**, marcando o retorno para o dia **10 de Setembro 2019 às 08h:30min**, para dar prosseguimento ao presente certame, onde será divulgado o resultado do julgamento das propostas de preços e em seguida ocorrerá a fase de lances das empresa classificadas, e demais fase do certame. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **11h:30min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem assinar:

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>Antonia Elza Almeida da Silva</i>
MEMBRO	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>Irinete da Silva Barros</i>
SUPLENTE	JEFERRSON ALVES DE LIMA	<i>Jefferson Alves de Lima</i>

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA -CNPJ: 09.485.574/0001-71	ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS	447.421.773-04	<i>Elmano José Marques Dantas</i>
2.	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP- CNPJ: 05.199.870/0001-55	EMANUEL FÉLIX APOLÔNIO	019.942.953-76	<i>Emanuel Félix Apolônio</i>
3.	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME – CNPJ: 03.183.450/0001-55	FÁBIO FURTADO DE SOUSA	776.979.953-87	<i>Fábio Furtado de Sousa</i>
4.	A.V. DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 20.994.235/0001-53	ANTONIO VALDINEZ DIAS BEZERRA	193.475.048-40	<i>Antonio Valdinez Dias Bezerra</i>
5.	J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	NAIARA BATISTA PINHEIRO	073.698.283-36	<i>Naiara Batista Pinheiro</i>
6.	V.D BEZERRA MERCEARIA –ME – CNPJ: 08.356.451/0001-78	MÁRIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87	<i>Mário Marcio Alves Barroso</i>
7.	NORDESTE DISYTRIBUIDORA COMPERCI LTDA-EPP-CNPJ: 17.394.574/0001-94	JOSÉ AIRTON JOSINO	001.718.618-84	<i>José Airton Josino</i>
8.	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME - CNPJ:10.626.652/0001-90	WILSON MENDONÇA DE ARAÚJO	246.742.063-91	<i>Wilson Mendonça de Araújo</i>
9.	F.M OLIVEIRA DANTAS –CNPJ: 33.329.320/0001-49	MARDON DANTAS NEVES	195.618.733-20	<i>Mardon Dantas Neves</i>
10.	A. ALVES NETO CEREAIS - ME CNPJ:30.607.153/0001-62	BRUNO TALES ARAÚJO	060.626.773-52	<i>Bruno Tales Araújo</i>
11.	CIRURGICA IBIPORA EIRELI-CNPJ:23.178.900/0001-29	NATALIA LEITE DIAS	062.789.583-25	<i>Natalia Leite Dias</i>

**ATA DA SESSÃO INTERNA**  
**"ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS"**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.01**

Ao 9º (Nono) dia do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Arceira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros - Equipe de apoio e Jefferson Alves de Lima (Suplente), com a finalidade de julgar, analisar e classificar as propostas de preços na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.01**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL**. Às 08h:30min a Sra. Pregoeira juntamente com a equipe de apoio declarou aberta a sessão a qual tem por objetivo analisar, julgar e classificar as Propostas de Preço das 14(quatoeze) empresas participantes e classificadas do processo ocorrido dia 05/09/2019 às 08h:30, segue abaixo as empresas relacionadas, a pregoeira analisou as propostas fazendo as seguintes observações:

Estão **CLASSIFICADAS** e **OU/DESCCLASSIFICADAS** as seguintes Empresas:

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	J.M.V SANTANA COMERCIAL -ME CNPJ:12.565.600/0001-86	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA-EPP	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP-	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
J. A. ALVES NETO- CNPJ	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.	

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
02	J. A. ALVES NETO- CNPJ	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME	DESCCLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM:



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



		<p>-6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. <b>OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 01 com especificação incompleta;</b></p>
R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR-ME	CLASSIFICADA	<p>- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.</p>
ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	DECLASSIFICADA	<p>- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. <b>OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 02 com especificação incompleta;</b></p>
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	CLASSIFICADA	<p>- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.</p>
NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA-EPP	CLASSIFICADA	<p>- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.</p>
MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME	DECLASSIFICADA	<p>- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. <b>OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 03 com especificação incompleta;</b></p>
J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME	CLASSIFICADA	<p>- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.</p>
J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	DECLASSIFICADA	<p>- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. <b>OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 01</b></p>



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



		com especificação divergente do edital;
--	--	---

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
03	F.M OLIVEIRA DANTAS –CNPJ	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME	DECLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 01 e 02 com especificação incompleta;
	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	DECLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 02 com especificação incompleta;
	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	J. A. ALVES NETO	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.	

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
04	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



Fis.: 769

J. A. ALVES NETO	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	DESCCLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, especificações, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: A empresa apresentou sua proposta nos itens 01 e 02 sem a respectiva marca.

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
05	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	J. A. ALVES NETO	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME	DESCCLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 01 com especificação incompleta;
	CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
06	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	J. A. ALVES NETO	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME	DESCCLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 01 com especificação incompleta;
	CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

Portanto após a análise formal da Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio proferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance a seguinte empresa:

LOTE 01		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
PHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 28.350,00	1ª CLASSIFICADA
NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA-EPP	R\$ 32.760,00	2ª CLASSIFICADA
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP-	R\$ 33.027,96	3ª CLASSIFICADA

LOTE 02		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	R\$ 21.056,50	1ª CLASSIFICADA
J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	R\$ 23.235,00	2ª CLASSIFICADA
J. A. ALVES NETO- CNPJ	R\$ 26.850,00	3ª CLASSIFICADA

LOTE 03		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	R\$ 38.349,05	1ª CLASSIFICADA
J. A. ALVES NETO	R\$ 42.000,00	2ª CLASSIFICADA

MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME	R\$ 43.334,85	3º CLASSIFICADA
-----------------------------------	---------------	-----------------

**LOTE 04**

PROponente	Valor	Situação
ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 17.178,00	1ª CLASSIFICADA
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	R\$ 20.570,76	2º CLASSIFICADA
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 20.714,40	3º CLASSIFICADA

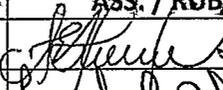
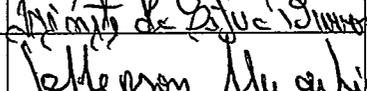
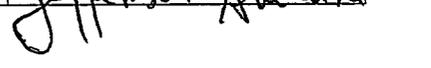
**LOTE 05**

PROponente	Valor	Situação
CIRURGICA IBIPORÁ EIRELI	R\$ 95.000,00	1ª CLASSIFICADA
J. ALVES NETO	R\$ 120.000,00	2º CLASSIFICADA
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 126.026,67	3º CLASSIFICADA

**LOTE 06**

PROponente	Valor	Situação
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI	R\$ 32.000,00	1ª CLASSIFICADA
LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME	R\$ 42.000,00	2ª CLASSIFICADA
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 51.017,96	3º CLASSIFICADA

A pregoeira comunicou que o presente resultado será exposto na sessão de prosseguimento do processo que está agendado para às 08h:30 do dia 10 de setembro de 2019. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 14:20, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e membros da equipe de apoio.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO	IRINETE DA SILVA BARROS	
SUPLENTE	JEFFERSON ALVES DE LIMA	

**ATA DA SESSÃO "CONTINUAÇÃO"**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.01**

Ao 10º (Décimo) dia do mês de Setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros - Equipe de apoio e Jefferson Alves de Lima (Suplente), com a finalidade de divulgar o resultado do julgamento das Proposta de Preço, Abrir a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.14.01**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL**. Às 08h30min a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão a qual tem por objetivo dar continuidade à sessão pública realizada no dia 09/09/2019, que foi suspensa após a abertura dos envelopes das propostas de preço para análise. Em seguida a Sra. Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio, fez a chamada dos representantes. Compareceram a esta sessão somente **05(cinco) empresas** sendo elas:

1.	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA -CNPJ: 09.485.574/0001-71	ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS	447.421.773-04
2.	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP- CNPJ: 05.199.870/0001-55	EMANUEL FÉLIX APOLÔNIO	019.942.953-76
3.	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI-CNPJ: 41.654.740/0001-29	JOSÉ ARTEIRO FILHO	718.204.693-87
4.	F.M OLIVEIRA DANTAS -CNPJ: 33.329.320/0001-49	PAULO RICARDO SILVEIRA OLIVEIRA	057.711.853-61
5.	CIRURGÍCA IBIPORA EIRELI-CNPJ:23.178.900/0001-29	NATALIA LEITE DIAS	062.789.583-25

Logo após a pregoeira leu o resultado da análise das Propostas de Preço das **14(quatorze)** empresas participantes e classificadas do processo, fazendo as seguintes observações:

Estão **CLASSIFICADAS** e **OU/DESCCLASSIFICADAS** as seguintes Empresas:

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	CLASSIFICADA	- Cumprido com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	J.M.V SANTANA COMERCIAL -ME CNPJ:12.565.600/0001-86	CLASSIFICADA	- Cumprido com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME	CLASSIFICADA	- Cumprido com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA-EPP	CLASSIFICADA	- Cumprido com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP-	CLASSIFICADA	- Cumprido com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
J. A. ALVES NETO- CNPJ	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
02	J. A. ALVES NETO-	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME	DECLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. <b>OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 01 com especificação incompleta;</b>
	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	DECLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. <b>OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 02 com especificação incompleta;</b>
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA-EPP	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME	DECLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e

			seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. <b>OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 03 com especificação incompleta;</b>
	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	DESCLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. <b>OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 01 com especificação divergente do edital;</b>

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
03	F.M OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME	DESCLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. <b>OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 01 e 02 com especificação incompleta;</b>
	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE EIRELLI-EPP	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	DESCLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens.

			OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 02 com especificação incompleta;
	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	J. A. ALVES NETO	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	R. PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR-ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
04	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	J. A. ALVES NETO	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE EIRELLI-EPP	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	DESCCLASSIFICADA	- Descumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM: 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, especificações, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: A empresa apresentou sua proposta nos itens 01 e 02 sem a respectiva marca.

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
05	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	J. A. ALVES NETO	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE EIRELLI-EPP	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



0	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME	DESCCLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. <b>OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 01 com especificação incompleta;</b>
	CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
06	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	J. A. ALVES NETO	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME	DESCCLASSIFICADA	- Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: -6.8- A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens. <b>OBS: a empresa apresentou proposta de preços no item 01 com especificação incompleta;</b>
	CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

Portanto após a análise formal da Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio proferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance a seguinte empresa:

LOTE 01		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 28.350,00	1ª CLASSIFICADA

NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA-EPP	R\$ 32.760,00	2ª CLASSIFICADA
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP-	R\$ 33.027,96	3ª CLASSIFICADA

LOTE 02		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	R\$ 21.056,50	1ª CLASSIFICADA
J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	R\$ 23.235,00	2ª CLASSIFICADA
J. A. ALVES NETO-	R\$ 26.850,00	3ª CLASSIFICADA

LOTE 03		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	R\$ 38.349,05	1ª CLASSIFICADA
J. A. ALVES NETO	R\$ 42.000,00	2ª CLASSIFICADA
MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME	R\$ 43.334,85	3ª CLASSIFICADA

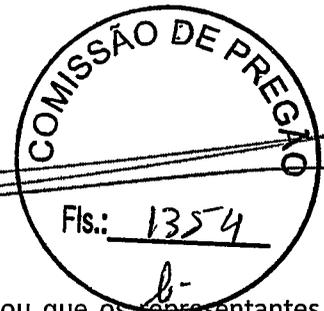
LOTE 04		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 17.178,00	1ª CLASSIFICADA
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	R\$ 20.570,76	2ª CLASSIFICADA
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 20.714,40	3ª CLASSIFICADA

LOTE 05		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI	R\$ 95.000,00	1ª CLASSIFICADA
J. A. ALVES NETO	R\$ 120.000,00	2ª CLASSIFICADA
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 126.026,67	3ª CLASSIFICADA

LOTE 06		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI	R\$ 32.000,00	1ª CLASSIFICADA
LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME	R\$ 42.000,00	2ª CLASSIFICADA
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 51.017,96	3ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 01				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 28.350,00	Ausente	R\$ 28.350,00
02	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA-EPP	R\$ 32.760,00	Ausente	
03	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP-	R\$ 33.027,96	Sem lance	



A pregoeira convidou os representantes das empresas para fase de lances, e constatou que os representantes das empresas **ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME**, classificada em 1º lugar e **NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA-EPP**, classificada em 2º lugar, estão ausentes, ficando portanto presente o representante da empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP**, classificada em 3º lugar, em seguida a pregoeira convidou o representante para oferta de lance, e o mesmo não ofertou alegando que o valor apresentado na proposta de preço está abaixo da estimativa, portanto não ocorrendo lance, a pregoeira declara vencedora do **lote 01**, a empresa **ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com o valor total de **R\$ 28.350,00** (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	LOTE 01- R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 1º lugar, foram escolhidos entre eles os representantes das empresas: **(01) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, **(2) F.M OLIVEIRA DANTAS** e **(3) F CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI**, para rubricas dos documentos no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	<b>INABILITADA</b> , por descumprir com o seguinte subitem: <b>7.7.1 - Autorização do exercício de sua atividade aberta ao público (Alvará de Funcionamento)</b> <b>OBS: A empresa não apresentou Alvará de Funcionamento;</b>

Considerando que a empresa **ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME**, foi classificada em 1º lugar para o **lote 01**, e a mesma está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 2º lugar, para o respectivo lote.

Considerando que o representante da empresa **NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP**- classificada em 2º lugar está ausente para negociar o valor do lote, a pregoeira declarou vencedora do **LOTE 01** à empresa **NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP**, com o valor de **R\$ 32.760,00** (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais), tendo em vista que o valor está bem abaixo do orçamento do Município.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP	LOTE 01: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais).

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 2º lugar, foram escolhidos entre eles os representantes das empresas: **(01) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, **(2) F.M OLIVEIRA DANTAS** e **(3) F CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI**, para rubricas dos documentos



no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP	HABILITADA, tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **LOTE 02**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 02				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	R\$ 21.056,50	Sem lance	R\$ 21.056,50
02	J.M.G DA SILVA-ME-CNPJ: 28.130.545/0001-31	R\$ 23.235,00	Ausente	
03	J. A. ALVES NETO	R\$ 26.850,00	Ausente	

Considerando que os representantes das empresas **J. A. ALVES NETO** e **J.M.G DA SILVA-ME**, estão assentes do certame, a pregoeira convida o representante da empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP** classificados em 1º Lugar para negociar o valor do lote, não havendo negociação, pois o mesmo alega que o valor apresentado na proposta de preço está abaixo da estimativa, a pregoeira declara vencedora do **LOTE 02** a empresa. **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP**, com o valor total de **R\$ 21.056,50** (vinte e um mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	LOTE 02- R\$ 21.056,50 (vinte e um mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 2º lugar, foram escolhidos entre eles os representantes das empresas: (01) **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, (2) **F.M OLIVEIRA DANTAS** e (3) **F CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI**, para rubricas dos documentos no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	HABILITADA, tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **LOTE 03**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

**LOTE 03**

Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	R\$ 38.349,05	Sem lance	R\$ 38.349,05
02	J. A. ALVES NETO	R\$ 42.000,00	Ausente	
03	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME	R\$ 43.334,85	Ausente	

Considerando que os representantes das empresas **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME** e **J. A. ALVES NETO**, estão assentes do certame, a pregoeira convida o representante da empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP** classificados em 1º Lugar para negociar o valor do lote, não havendo negociação, pois o mesmo alega que o valor apresentado na proposta de preço está abaixo da estimativa, a pregoeira declara vencedora do **LOTE 03** a empresa. **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP**, com o valor total de **R\$ 38.349,05** (trinta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos);

Quanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	LOTE 03- de R\$ 38.349,05 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos);

A pregoeira comunica que a empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP** classificada para o **LOTE 03**, e a mesma já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital;

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **LOTE 04**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 04				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 17.178,00	AUSNETE/INABILITADO	
02	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	R\$ 20.570,76	Sem lance	R\$ 20.570,76
03	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 20.714,40	Sem Lance	

Considerando que o representante da empresa **ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME**, está **AUSNETE** e **INABILITADO**, a pregoeira convidou os representantes das empresas **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP** classificados em 2º Lugar e **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** classificada em 3º lugar para oferta de lances, não ocorrendo lance, pois os mesmos alegam que os valores apresentados nas propostas de preços estão abaixo da estimativa, a pregoeira declara vencedora do **LOTE 04** a empresa. **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP**, com o valor total de **R\$ 20.570,76**(vinte mil quinhentos e setenta reais setenta e seis centavos);

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	LOTE 04- R\$ 20.570,76(vinte mil quinhentos e setenta reais

<b>HOSPITALARES EIRELLI-EPP</b>	setenta e seis centavos);
---------------------------------	---------------------------

A pregoeira comunica que a empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP** classificada no **LOTE 04**, e a mesma já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital;

Logo após, a pregoeira passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **LOTE 05**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

<b>LOTE 05</b>				
<b>Nº</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROPOSTA INICIAL</b>	<b>1º LANCE</b>	<b>VALOR FINAL</b>
01	<b>CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI</b>	R\$ 95.000,00	Sem lance	R\$ 95.000,00
02	<b>J. A. ALVES NETO</b>	R\$ 120.000,00	Ausente	
03	<b>PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA</b>	R\$ 126.026,67	Sem lance	

A pregoeira convidou os representantes das empresas para fase de lances, e constatou que os representantes das empresas **J. A. ALVES NETO**, classificada em 2º lugar está ausente, ficando portanto presentes os representantes das empresas **CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI**, classificada em 1º lugar e o representante da empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** classificada em 3º lugar, em seguida a pregoeira convidou os representantes para oferta de lance, e os mesmos não ofertaram lance alegando que os valores apresentados nas propostas de preços está abaixo da estimativa, portanto não ocorrendo lance, a pregoeira declara vencedora do **lote 05**, a empresa **CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI**, com o valor total de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

<b>RESUMO COM VALOR FINAL</b>	
<b>VENCEDOR</b>	<b>VALOR FINAL</b>
<b>CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI</b>	<b>LOTE 05- R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).</b>

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 1º lugar, foram escolhidos entre eles os representantes das empresas: **(01) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, **(2) F.M OLIVEIRA DANTAS** e **(3) F CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI**, para rubricas dos documentos no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

<b>RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	
<b>PROPONENTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI</b>	<b>INABILITADA</b> , por descumprir com o seguinte subitem: 7.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante e desta Municipalidade; <b>OBS: A empresa não apresentou Certidão Negativa de Débitos desta municipalidade;</b>

Considerando que a empresa **CIRURGÍCA IBIPORÃ EIRELI**, foi classificada em 1º lugar para o **lote 05**, e a mesma está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 2º lugar, para o respectivo lote.

Considerando que o representante da empresa **J. A. ALVES NETO** - classificada em 2º lugar está ausente para negociar o valor do lote, a pregoeira declarou vencedora do **LOTE 05** à empresa **J. A. ALVES NETO**, com o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, tendo em vista que o valor está bem abaixo do orçamento do Município.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
<b>J. A. ALVES NETO</b>	<b>LOTE 05: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).</b>

A Pregoeira comunica que por equívoco foi aberto o envelope de habilitação da empresa **A. ALVES NETO CEREAIS-ME**, e na presença de todos licitantes foi lacrado imediatamente sem que houvesse violação.

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 2º lugar, foram escolhidos entre eles os representantes das empresas: **(01) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** e **(2) CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI**, para rubricas dos documentos no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
<b>J. A. ALVES NETO</b>	<b>INABILITADA</b> , por descumprir com o seguinte subitem: 7.6.1- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado dos respectivos contrato ou nota fiscal equivalente; <b>OBS: A empresa apresentou a Comprovação de aptidão (atestado) sem acompanhamento do contrato ou nota fiscal;</b>

Considerando que a empresa **J. A. ALVES NETO**, foi classificada em 2º lugar para o lote 05 e a mesma está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 3º lugar, para o respectivo lote.

A pregoeira convidou o representante da empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, classificada em 3º para negociar o valor do lote, na ocasião o representante alega que não vai negociar tendo em vista que o valor de sua proposta já esta no limite de preços, Portanto a pregoeira declara vencedora do **LOTE 05** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, com o valor total de **R\$ 126.026,67 (cento e vinte e seis mil vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
<b>PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA</b>	<b>LOTE 05: R\$ 126.026,67 (cento e vinte e seis mil vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).</b>



A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 3º lugar, foram escolhidos entre eles os representantes das empresas: (01) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA e (2) CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI, para rubricas dos documentos no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROponente	SITUAÇÃO
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	HABILITADA, tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no LOTE 06, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 06				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI	R\$ 32.000,00	Sem lance	R\$ 32.000,00
02	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME	R\$ 42.000,00	Ausente	
03	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 51.017,96	Sem lance	

A pregoeira convidou os representantes das empresas para fase de lances, e constatou que o representante da empresa LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME, classificada em 2º lugar está ausente, ficando portanto presentes os representantes das empresas QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI, classificada em 1º lugar e o representante da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA classificada em 3º lugar, em seguida a pregoeira convidou os representantes para oferta de lance, e os mesmos não ofertaram lance alegando que os valores apresentados nas propostas de preços está abaixo da estimativa, portanto não ocorrendo lance, a pregoeira declara vencedora do lote 06, a empresa QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI, com o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Quanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI	LOTE 06- R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 1º lugar, foram escolhidos entre eles os representantes das empresas: (01) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA e (2) CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI, para rubricas dos documentos no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROponente	SITUAÇÃO
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI	INABILITADA, por descumprir com o seguinte subitem: 7.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante e desta

	Municipalidade; OBS: A empresa não apresentou Certidão Negativa de Débitos desta municipalidade;
--	---

Considerando que a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI**, foi classificada em 1º lugar para o lote 06, e a mesma está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 2º lugar, para o respectivo lote.

Considerando que o representante da empresa **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME** - classificada em 2º lugar está ausente para negociar o valor do lote, a pregoeira declarou vencedora do **LOTE 06** à empresa **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME**, com o valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), tendo em vista que o valor está bem abaixo do orçamento do Município.

Conquanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME	LOTE 06: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 1º lugar, foram escolhidos entre eles os representantes das empresas: **(01) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** e **(2) CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI**, para rubricas dos documentos no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROONENTE	SITUAÇÃO
LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI-ME	HABILITADA, tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;

Conquanto de acordo com a planilha de lances verbais estão classificadas as seguintes empresas com os seguintes valores:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
NORDESTE DISTRIBUIDOR COMÉRCIO LTDA-EPP	LOTE 01: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais).
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP	LOTE 02- R\$ 21.056,50 (vinte e um mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). LOTE 03- R\$ 38.349,05 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); LOTE 04- R\$ 20.570,76 (vinte mil quinhentos e setenta reais setenta e seis centavos);  VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 72.976,31 (setenta e dois novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	LOTE 05: R\$ 126.026,67 (cento e vinte e seis mil vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

**LABTÉCNICA PRODUTOS PARA  
LABORATÓRIO EIRELLI-ME**

**LOTE 06: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Perguntado sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelos presentes, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado, declara **vencedoras e habilitadas** as empresas acima citadas com os respectivos valores do lotes. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **12:15min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem assinar.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS./ RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Signature]</i>
EQUIPE DE APOIO	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>[Signature]</i>
SUPLENTE	JEFFERSON ALVES DE LIMA	<i>[Signature]</i>

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA -CNPJ: 09.485.574/0001-71	ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS	447.421.773-04	<i>[Signature]</i>
2.	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP- CNPJ: 05.199.870/0001- 55	EMANUEL FÉLIX APOLÔNIO	019.942.953-76	<i>[Signature]</i> Emanuel F6213
3.	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIASI EIRELI-CNPJ: 41.654.740/0001-29	JOSÉ ARTEIRO FILHO	718.204.693-87	<i>[Signature]</i>
4.	CIRURGÍCA IBIPORA EIRELI-CNPJ:23.178.900/0001-29	NATALIA LEITE DIAS	062.789.583-25	<i>[Signature]</i>